



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos da Progressão Horizontal concedida pelo **Decreto n.º 1.691, de 30 de agosto de 2006**, os Funcionários Administrativos Educacionais constantes do Anexo que a este acompanha, retornando os mesmos às suas referências anteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**ANEXO AO DECRETO N.º /2007**

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Referência
1	61420-1	EUNICE DE OLIVEIRA	FAE-III	BAS
2	511040-1	MARCIA APARECIDA CHAVEIRO	FAE-III	BAS
3	572950-1	MARIA DA SILVA SOARES	FAE-III	BAS
4	46760-1	MARIA DE FATIMA ALVES	FAE-I	H
5	71250-1	MARIA EUNICE BESSA	FAE-I	H
6	39705-1	MARIA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	FAE-III	H
7	69914-1	MARINA RODRIGUES DE ASSIS	FAE-I	G
8	238031-1	MARISTELA FERREIRA DA SILVA WANDERLEY	FAE-III	C
9	61824-1	NEURACY SOUZA DE AMORIM	FAE-III	D
10	52426-1	ORLANDO BALBINO DA COSTA	FAE-I	I
11	173240-3	SONIA MARIA VITORINO FERREIRA	FAE-III	A
12	354279-2	SUELY MIRANDA	FAE-III	BAS